

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 126/2020 -008

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 02/10/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

**Credor...: MAURICIO MOREIRA** Número: 1243  
Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco Nº: 130 Bairro: Alto das Dores  
CEP .....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 813.421.286-72  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 126 Liquidacao Nº.: 8  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*8.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*32.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*24.000,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 02/10/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEEXO A NE 118/2020 - SETEMBRO/2020

*Da Matta*  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)  
*Moreira*  
BILSON GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante  
*Ferreira*  
JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ \*\*\*\*\*8.000,00 ,Dito mil reais.\*\*\*\*\*

02/10/2020  
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: \_\_\_\_\_ RECURSO  
CONTA: \_\_\_\_\_ CHEQUE: \_\_\_\_\_ Docum.: \_\_\_\_\_

Tesoureiro(a):  
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERADA CTD. (MS) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$  
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 313734 1 R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de \*\*\*\*\* OITO MIL REAIS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

MAURICIO MOREIRA

e centavos acima

**CAIXA**

OURO PRETO

02 de OUTUBRO

ou à sua ordem

2020

de 20

*Mauricio Moreira*

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFECCAO - 05/20

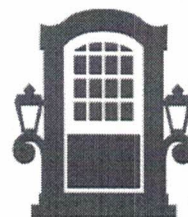
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

010401369 01831373454 200600055081

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Maurício Moreira



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Setembro** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 02 de Outubro de 2020.

  
Maurício Moreira  
Vereador(a)





# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



Ouro Preto, 01 de Outubro de 2020

**Prezado Senhor**  
**Vereador Juliano Ferreira**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Ouro Preto**

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do respectivo vereador desta Câmara Municipal, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.027/ 2017 e arts. 4º e 5º da Portaria 05/2017, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**Diretor Geral**



Ouro Preto

## DECLARAÇÃO

Maurício moreira, RG: M-5.529.994 SS/MG, CPF:813.412.286-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Barão do Ouro Branco,130,bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei8.212 de 24 de Junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando (03-C.I CMOP) de Abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referente a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 30 de setembro de 2020.




---

**MAURÍCIO MOREIRA**  
Vereador

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	SÉRGIO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	496.447.856-49	Assessoria Parlamentar	RPA-003	2000.00
30	Jose Roberto Aloni Pedro Junior	044.598.726-09	Assessoria Parlamentar	RPA-004	2000.00
30	Adriana Malta dos Santos	111.846.026-03	Assessoria Parlamentar	RPA-002	2000.00
30	Jairo Antunes Borges	956.447.686-00	Assessoria Parlamentar	RPA-001	2000.00
TOTAL					8000
SALDO					0.00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

  
**Cecília de Magalhães Gomes**  
 Controlador Interno

**De acordo** - Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
**Marinho Antônio de Freitas**  
 1º Secretário

  
**Juliano Ferreira**  
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 003**NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)  
813.421.286-72

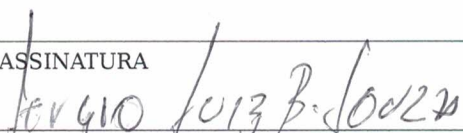
Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de


Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000(Dois Mil Reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000
			II. R\$ 000
			Soma R\$ 2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 496.447.856-49	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	
		2.000	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO RG: MG-2.750.545	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 30/09/2020	NOME COMPLETO Sérgio Luiz Barbosa de souza
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Sérgio Luiz Barbosa de Souza, casado, CPF: **496.447.856-49 RG: MG-2750545, órgão expedidor: SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua Santa Rita, 725 – Padre faria, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADA, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/09/2020 a 30/11/2020**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA(o).

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000(dois mil reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:

*Maurício Moreira*

CONTRATADO:

*Sérgio Luiz B. Souza*

TESTEMUNHA:

*Adriana Santa dos Santos*

*Sérgio Luiz B. Souza*



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
MAURÍCIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)  
813.421.286-72

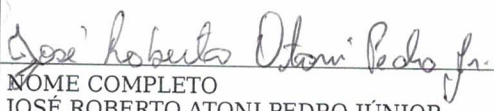
Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de  
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000

( dois mil reais )

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000
			II. R\$000
			Soma R\$ 2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 044.598.726-09	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$2.000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO RG:M-12.665.846	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 30/09/2020	NOME COMPLETO JOSÉ ROBERTO ATONI PEDRO JÚNIOR
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **José Roberto Atoni Pedro Júnior**, brasileiro, solteiro, CPF:044.598.726-09, RG: M-12.665.846, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Chico Rei, nº 240, Bairro: Alto Cruz Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de 01/09/2020 a 30/10/2020.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereadora em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000(Dois Mil Reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços da assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 20 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE: Maurício Moreira

CONTRATADO: José Roberto Atoni Pedro Jr.

TESTEMUNHAS: Marta



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE APOIO PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, **Adriana Malta Dos Santos**, solteira, CPF:111.846.026.03, RG: MG-17.022.504, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Cristo Operário,26A – Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADA, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/09/2020 a 30/10/2020**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADA.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADA, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000(dois mil reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 20 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:

*Maurício Moreira*

CONTRATADA:

*Adriana Malta dos Santos*

TESTEMUNHA:

*José Roberto Oliveira Neto Jr.*

*[Assinatura]*



## RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - ROA Nº 002

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
MAURÍCIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)  
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000

(DOIS MIL REAIS)

Conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000
			II. R\$000
			Soma R\$ 2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF:111.846.026-03	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO MG-17.022.504	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA <i>Adriana Malta dos Santos</i>
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 30/09/2020	NOME COMPLETO ADRIANA MALTA DOS SANTOS
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		



# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 001

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
MAURÍCIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)  
813.421.286-72

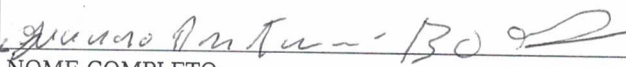
Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de  
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000

(dois mil reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$2.000
			II. R\$ 000
			Soma R\$2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	956.447.686.00	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	
		R\$ 2.000	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO MG-5.969.020	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 30/09/2020	NOME COMPLETO JAIRO ANTUNES BORGES
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5.529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Jairo Antunes Borges, casado, **CPF: 956.447.686.00, RG:-MG: 5.969.020**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Travessa Anacleto Faria,51, Bairro: Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **01/09/20 a 30/11/20**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à **CONTRATADO**.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$2.000(dois quinhentos reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

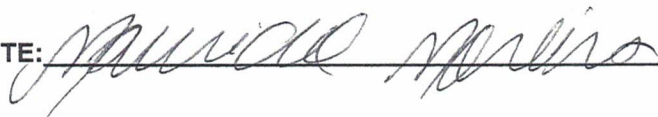
5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços profissionais da Assessoria, supra contratos será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:



CONTRATADO:



TESTEMUNHA:

